MOÇÃO DE PESAR

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta solidariedade e encaminha a presente Moção de Pesar à família do Senhor:

Marlei Marques de Alvarenga

Com imenso pesar, presto minhas condolências pelo falecimento de Marlei Marques de Alvarenga, que, aos 65 anos, deixou sua esposa Margaret do Rocio Knapik de Alvarenga com quem foi casado por 42 anos. Marlei também deixa seus filhos Marcela de Alvarenga e Maylon Knapik de Alvarenga, e dois netos, José Eduardo de Alvarenga e Conrado Ivanoski de Alvarenga.

Morador de Quatro Barras há muitos anos, Marlei sempre foi um cidadão de bem com todos, sendo amplamente respeitado por sua dedicação à família e à comunidade. Atuou com grande empenho na Igreja Católica, sendo uma presença constante e prestativa. Na década de 90, fundou uma escolinha de futsal voltada para crianças carentes, oferecendo a elas oportunidades e formando muitos jovens.

Sua ausência deixa um grande vazio, mas sua memória será sempre fonte de inspiração, amor e dedicação ao próximo.

Quero, através desta Moção, externar nossas sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito. Que Deus, em sua infinita bondade, traga conforto aos corações enlutados neste momento de dor.

Primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Marlei Marques de Alvarenga descanse em paz.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 28 de março de 2025.

ANDERSON MENDONÇA
VEREADOR

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
VEREADOR

EDUARDO JOSÉ LAGO
VEREADOR

FERNANDO CUNHA
VEREADOR

JACQUELINE JOICE BERTAPELI
VEREADORA

MARCEL JÚLIO GUIMARÃES
VEREADOR

RENATO DITADI
VEREADOR

SANDRO ELENO ANDREATTA
VEREADOR

THIAGO HENRIQUE DA SILVA
VEREADOR